

A SOBREPOSIÇÃO DE TERRITÓRIOS: A INDÚSTRIA NAVAL NO QUILOMBO ENSEADA DO PARAGUAÇU EM MARAGOGIPE/BA

THE OVERLAY OF TERRITORIES: THE INDUSTRY NAVAL IN QUILOMBO ENSEADA THE PARAGUAÇU IN MARAGOGIPE BAHIA

Sida da Silva¹

Resumo

Este trabalho tem por objetivo descrever e analisar impactos sociais e econômicos decorrentes da implantação do estaleiro Enseada Indústria Naval sobre o território quilombola Enseada do Paraguaçu em Maragogipe/BA. A abordagem da temática foi desenvolvida mesclando pesquisa de campo com referenciais bibliográficos no intuito de situar o leitor quanto ao lugar da pesquisa, a reflexão sobre as Políticas que visam à manutenção/preservação dos territórios remanescentes de quilombo na contemporaneidade, que por sua vez esbarram no paradoxo da concepção desenvolvimentista implícita na implantação de Empreendimentos a exemplo do Enseada Indústria Naval, como proposição de desenvolvimento local a partir do aumento da oferta de trabalho, ao tempo em que modifica o espaço de interação social de comunidades e seus meios de sobrevivência mantidas a partir da arte da pesca e da mariscagem.

Palavras-chaves: Territórios. Quilombo. Grandes Empreendimentos.

Abstract

This work aims to describe and analyze social and economic impacts arising from the implementation of the shipyard Cove Naval Industry on the territory quilombola Enseada of the Paraguaçu in Maragogipe/BA. The thematic approach was developed merging field research with bibliographic references in order to situate the reader as to the place of research, reflection on policies aimed at maintenance/preservation of remaining territories of quilombo in contemporary times, which in turn collide in the paradox of design development implicit in the implementation of projects to the Cove Naval Industry, as local development proposition from the increase in the supply of work, the time in which modifies the space of social interaction of communities and their livelihoods held from fishery mariscagem art.

Keywords: Territories. Quilombo. Large Enterprises.

¹Bacharel em Serviço Social, Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa Desenvolvimento Regional, Política Social, Turismo e Culturada UFRB. E-mail: assidasilva@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, cujo este contém partes de uma pesquisa desenvolvida para o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia com o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, tem por objetivo central descrever e analisar impactos sociais e econômicos decorrentes da implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval sobre o território quilombola de Enseada do Paraguaçu, em Maragogipe/BA.

Com a delimitação para a análise dos impactos sociais e econômicos, ressalta-se que não são desconsiderados impactos culturais e ambientais decorrentes desta implantação, até porque eles não são dicotômicos e frequentemente essas análises se cruzam. A delimitação foi uma estratégia dada com o recorte da pesquisa a fim de complementar pesquisas já existentes e discutir e/ou contrapor resultados, pois estes estudos já foram realizados como condição para liberar licenças de instalação do Empreendimento Enseada Indústria Naval, requeridas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), respectivamente.

O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente (EIA/RIMA, 2009), requerido pelo IBAMA, indicaram que para além do município de Maragogipe, onde está instalado o Empreendimento Enseada Indústria Naval, outros seis municípios também estão na área de impactos decorrentes da implantação deste Empreendimento, configurando as áreas como 'diretamente afetada'; de 'influência direta' e de 'influência indireta'. A área diretamente afetada corresponde à área onde o Empreendimento foi implantado, também chamada de 'área de intervenção'; já a área de influência direta, corresponde aos municípios de Maragogipe, Salinas da Margarida e Saubara; e a área de influência indireta, os municípios de Cachoeira, São Félix, Itaparica e Santo Amaro². Estas mesmas áreas delimitada como de impacto pelo EIA/RIMA, têm sido aceitas e seguidas por outros órgãos, a exemplo do IPHAN, que exigiu como uma das condições para a liberação de licença de instalação do Empreendimento, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) destas áreas³.

²No entanto, como discorre o documento elaborado pela Comissão Pró-Iguape (2010), que questiona os métodos e análises utilizados, há possibilidades da área de impacto ser superior à descrita. Relatório da Comissão Pró-Iguape. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:http://www.ceama.mpba.mp.br/biblioteca-virtual-ceama/doc_download/2209-consultoria-para-elaboracao-do-relatorio-final-sobre-o-eia-rima-estaleiro-praguacu.html>. Acesso em: Setembro de 2013.

³ Até o fechamento deste trabalho este inventário não foi publicado. O conhecimento sobre tal advém da minha participação no quadro técnico durante as pesquisas (16/07/2012 – 16/01/2013).

Partindo do recorte de impacto do Empreendimento, a delimitação espacial da pesquisa no quilombo Enseada do Paraguaçu em Maragogipe, baseia-se no fato de que estando em terras maragogipanas, esse quilombo estar na Área de Influência Direta do Empreendimento, juntamente com outras 18 comunidades pesqueiras⁴ e 13 comunidades remanescentes de quilombo, porém com um agravante de também estar na Área Diretamente Afetada, já que o Empreendimento foi construído em terras historicamente utilizadas pelos quilombolas de Enseada do Paraguaçu⁵, ou seja, sobrepondo-se ao seu território de interação social da pesca e da mariscagem, influenciando diretamente na continuidade da (re) produção histórica do seu autoconsumo retirado dos mananciais do rio Paraguaçu e de seus afluentes.

E é esta sobreposição do território Enseada do Paraguaçu com a implantação do Empreendimento e os impactos econômicos e sociais decorrentes desta implantação, que se configuram em objeto deste trabalho.

Faz-se pertinente discorrer que o entendimento sobre território neste trabalho caminha em consonância com a linha de discussão do geógrafo Milton Santos (1999), o qual descreve território enquanto o espaço usado por determinados grupos, sendo o “chão mais a população”, em que se constrói uma identidade pelo sentimento de pertencer àquilo que nos pertence, ou seja, é a partir da identidade que o espaço é utilizado, mas é também este espaço que constrói a identidade, haja vista que este território é o “fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”. (SANTOS, 1999, p.08).

A escolha da temática advém de motivação acadêmica e profissional burilada desde a minha inserção no Núcleo de Pesquisa “Desenvolvimento Regional, Política Social, Turismo e Cultura”, do Centro de Artes Humanidades e Letras da UFRB, no ano de 2009, no qual os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos neste Núcleo propiciaram a aproximação e compreensão das características sociais, econômicas e culturais das comunidades ribeirinhas no entorno do rio Paraguaçu, em um período de relevante movimentação quanto à discussão e implantação do

⁴ Comunidades Pesqueiras além de Enseada: Caijá / Baixinha e Comissão / Atras da Ilha; Ponta do Souza / Itapecerica (Sede); Nagé; Coqueiros; Sinunga / Fazenda do Rosário; Porto do Açougue / Beco dos Canudos; Angolá (Sede); Dendê / Luz (Sede); Capanema / Baixão do Guai; Porto da Pedra; Ferreiro; Salaminas; São Roque / Rua Areal / Rua Do Mangue / Travessa Santo Antônio / Rua das Flores; Topá de Cima; Boiada; Porto Pequeno; Porto Grande; Sede / Praça Matriz / Centro.

Comunidades Remanescente de Quilombos, além de Enseada: Salaminas; São Francisco do Paraguaçu; Porto da Pedra; Pinho; Tabatinga I; Tabatinga II; Giral Grande; Guerém; Sítio Dendê; Zumbi; Guarucú; Quizanga e Buri. (Eia/Rima, 2009).

⁵ Apesar da comunidade já ser reconhecida enquanto remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares desde 20/01/2006, ainda seguem os tramites para o registro de suas terras com processo administrativo aberto na Superintendência Regional do INCRA de Nº 54160.001703/08-15. Dados disponíveis em: http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/quilombos-1/documentos/DADOS_PROCESSIONOS_REGULARIZACAO_QUILOMBOS_INCRA_3.pdf. Acesso em: 01/2015.

estaleiro Enseada Indústria Naval, o qual a época, denominava-se Estaleiro Enseada do Paraguaçu/EEP⁶. Ou seja, o mesmo nome que a comunidade quilombola Enseada do Paraguaçu, o que poderia ser uma homenagem, mas também pode ser interpretado como uma estratégia para se criar a noção de pertencimento da comunidade para com o Empreendimento.

Esta estratégia tem sido recorrente, como pode ser observada no caso dos índios do Xingu, em que a hidroelétrica implantada em terras indígenas recebeu em 1980 o nome de Kararaô e mais tarde mudou para Belo Monte⁷. No caso de Enseada, a estratégia do Empreendimento pode ser para facilitar sua aceitação pelo grupo, já que vem sendo construído em parte do território do quilombo Enseada do Paraguaçu.

As experiências acadêmicas e profissionais com as comunidades ribeirinhas do entorno do rio Paraguaçu, favoreceram para que neste trabalho a descrição e análise do impacto da implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval no território do quilombo Enseada do Paraguaçu, tivesse por foco o ponto de vista dos moradores de Enseada, de como eles percebem o Empreendimento e as mudanças decorrentes desta implantação em seu território, partindo do pressuposto teórico do 'nativo relativo' de Viveiros de Castro (2002), no qual o sujeito da pesquisa detém o conhecimento sobre suas condições de vida e o pesquisador age como intérprete deste conhecimento. A partir das indicações e falas dos entrevistados buscou-se dialogar com documentos e bibliografias que versam sobre a temática.

O EIA/RIMA (2009), apresenta-se como uma das principais fontes de pesquisa documental na sustentação de argumentos e cenários apresentados neste trabalho por ser oficialmente o documento que aprova e libera a implantação do Empreendimento no referido local. Mas outros importantes documentos e relatórios também foram fontes de pesquisas, tais como: as fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre Maragogipe (2010); o relatório do Atlas do Desenvolvimento Humano sobre Maragogipe (2013); a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais; o Decreto Nº 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; o Decreto Nº 4.887/2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; o parecer técnico Nº 042/2010 do IBAMA sobre o EIA/RIMA (2009); o 8º balanço do Programa de Aceleração

⁶ Desde junho de 2014 que o Empreendimento responde pela alcunha de Enseada Indústria Naval. Disponível em: <<http://tnpetroleo.com.br/noticia/estaleiro-enseada-do-paraguacu-EEP-passa-a-se-chamar-enseada/>>. Acesso em: 20/07/2014.

⁷ Disponível em: <http://www.folhadomeio.com.br/publix/fma/folha/2011/03/belo217.html> Acesso em: junho de 2014.

do Crescimento (PAC1 e PAC2, 2007-2010);o relatório da Comissão PRÓ-IGUAPE (2009) e o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Maragogipe (2010).

As fontes acima citadas, aliadas com as pesquisas de campo, foram cruzadas com fontes bibliográficas que versam sobre a temática ou auxiliam na elucidação sobre ela. Dentre as quais se destaca: Belo (2014);Diegues (1973); Durkheim (1999); Little, (2005); Milton Santos (2003; 1999); Sachs (2009); Santos (2012); e Viveiro de Castro (2002).

No que concerne aos métodos⁸ utilizados na realização deste trabalho, faz-se pertinente apresentar e esclarecer os escolhidos para a abordagem e para os procedimentos, em que segundo Marconi & Lakatos (2009), o método de abordagem pode ser entendido como um nível de abstração mais elevado do fenômeno da natureza e da sociedade, já o de procedimento, como as etapas mais concretas da investigação, com finalidades mais restritas em termos de explicação geral dos fenômenos. Assim podemos entender que o método de abordagem é o método que responde baseado em que o fenômeno será observado, já o método de procedimento, é como me comporto perante ele e o que faço para alcançar os objetivos.

Por coadunar com a ideia de que ações do homem para o homem influenciam na sua transformação e no meio em qual vive, o método de abordagem escolhido foi o dialético marxista,que se baseia em leis centrais pelas quais devem passar todos os processos de conhecimentos em que tudo se relaciona e se transforma na luta dos contrários.E por acreditar que opiniões e pontos de vista de especialistas não devem constituir em única base de sustentação para decisões que interferem nas condições da vida humana, é que o método de procedimento adotado foi o Etnográfico,o qualpermite a participação na vida cotidiana dos sujeitos da pesquisa e tem na observação sua peça chave, ouvindo o que é dito ou interrogando pessoas durante certo período de tempo. (LARA, 2007; MARCONI & LAKATOS, 2009).

Privilegiando a subjetividade dos entrevistados, optou-se pela pesquisa qualitativa “trabalhando o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2008. p, 21), tendo como objeto de análise a fala livre e espontânea dos entrevistados, pois o conhecimento prévio sobre a realidade de populações ribeirinhas no entorno do rio Paraguaçu, demonstrou que a riqueza de suas falas simples, mas de muita sabedoria no que tange a seus ofícios e seus modos de vida, é dificilmente captada em instrumentos de pesquisa com questões fechadas e/ou que privilegiem o quantitativo.

⁸ O método, segundo Lara (2007), é o modo de apreensão do real que tem por base uma concepção de mundo, na qual o pesquisador apoia-se para investigar determinada realidade social.

Quanto à metodologia⁹, para o alcance do objetivo central de analisar impactos sociais e econômicos decorrentes da implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval sobre o território quilombola Enseada do Paraguaçu em Maragogipe/BA, utilizou-se um conjunto de técnicas de pesquisa em que a observação e a entrevista constituem-se em elementos principais¹⁰.

A observação direta e intensiva foi realizada no ambiente real da comunidade, de forma semiestruturada, individual e não-participante. Ou seja, a pesquisadora se manteve presente na comunidade, com a observação aberta a elementos surgidos em campo, mas tinha objetivos pré-determinados; foi realizada somente pela pesquisadora; e ainda que se confunda o fato de estar em campo como “observação participante”, a pesquisadora tomou contato com a comunidade, seus grupos e realidades vivenciadas, durante os 30 dias de pesquisa no quilombo, mas não se incorporou a ele “ao ponto de confundir-se com o grupo”, como é conceituada a observação participante por Marconi & Lakatos (2009, p.196).

O CENÁRIO DA PESQUISA

Maragogipe, Bahia

Maragogipe é um município situado no Recôncavo baiano à margem direita do rio Paraguaçu, na microrregião de Santo Antônio de Jesus e na mesorregião metropolitana de Salvador, distando 130 km da capital baiana. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua contagem populacional em 2010 foi de 42.815, com estimativa de 45.928 para o ano de 2014, divididos entre 05 distritos além da sede, sendo Coqueiro, Nagé, Guaí, Guapira, São Roque do Paraguaçu e de muitas outras pequenas comunidades, sendo 09 delas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como áreas remanescentes de quilombo. O contingente populacional de Maragogipe se concentra 58,61% na área urbana do município e 41,39% na sua zona rural. Em relação à divisão sexual da população, 50,25% é do sexo masculino e 49,75% do sexo feminino.

⁹ A metodologia, segundo Lara (2007), é o conjunto de procedimentos técnicos na realização da pesquisa, a sistematização dos dados e a forma de análises dos resultados.

¹⁰ Técnicas de pesquisa é o conjunto de preceitos ou processo de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática. Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de propósitos. A observação é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver ou ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar. A entrevista é uma conversa efetuada face a face entre o informante e o entrevistado, cujo objetivo é colher dados fidedignos através de uma conversação dirigida ou livre (MARCONI & LAKATOS, 2009).

A base econômica do município é essencialmente constituída pelo setor primário, empregando 54,16%, logo após vem o setor terciário com 36,12% e por fim, o setor secundário com 8,52%. Com uma renda per capita de R\$300,00, Maragogipe ocupa atualmente, no conjunto dos 417 municípios baiano, o 84º lugar no ranking estadual de Desenvolvimento Humano, com um IDH médio de 0,621. Levando em consideração que o médio corresponde ao valor acima de 0,600 e que quanto mais próximo de 1,00 melhor, é um dado ainda preocupante que se reflete no Índice de Gini insatisfatório deste município, com o valor medido no ano de 2010, de 0,57. Ao contrário do IDH, este índice, quanto mais próximo de 0,00, melhor. As desigualdades apresentadas nestes índices podem ser percebidas na concentração de 59,88% da riqueza gerada pelo município nas mãos dos 20% mais ricos, enquanto que 21,34% da população estão em situação de extrema pobreza, tendo ainda 42,67% na faixa dos considerados pobres. (ATLAS BRASIL, 2013).

Até meados do século XX Maragogipe alcançou prestígio econômico na produção manufatureira, porém com a diminuição da produção fumageira e a quase extinção da navegação marítima pelo rio Paraguaçu, a região sofreu grandes perdas econômicas, afetando seu desenvolvimento econômico e social¹¹.

Com a perspectiva do desenvolvimento globalizado que pressupõe a transnacionalização da produção, na virada do século XX para o século XXI, o município de Maragogipe, juntamente com outras cidades do Recôncavo baiano¹², vêm “abrindo-se”, principalmente através de isenções de impostos, para a expansão de empresas nacionais, transnacionais e internacionais que começaram a se instalar na região, quer seja pela mão-de-obra barata, necessidade de matéria-prima ou pela expansão da indústria naval na costa brasileira, associada ao aumento da exploração do petróleo e a descoberta “recente” do pré-sal, que requer a construção de estaleiros e plataformas voltados para atividades offshore. Fato que do ponto de vista econômico, apresenta indícios de retorno da região, especialmente do município de Maragogipe, de grande movimentação para atender a essa demanda.

Neste cenário, estão anseios e incentivos de planos, programas e projetos de governos, que são alicerces que sustentam e redirecionam estas instalações para além dos eixos das capitais. E o programa de maior evidência neste novo cenário político do país, é o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC1/2007-2010; PAC2/2011-2014).

¹¹ Para maiores informações sobre a situação econômica do Recôncavo da Bahia, ver Pedrão, (1998).

¹² Dentre outras empresas podemos citar a hidroelétrica ‘Pedra do Cavalo’, entre as cidades de Cachoeira e Governador Mangabeira, gerenciada pelo grupo Votorantim; a Mastrotto Reichert SA, em Cachoeira; Petrobras e a Odebrech, consorciada com as empresas OAS, UTC Engenharia e Kawasaki, representadas pelo Enseada Indústria Naval, que também será interveniente do complexo industrial Polo 2 de Julho, ambos (Estaleiro e Polo), em Maragogipe/BA.

Este foi um programa criado durante o segundo mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, que continua ativo no governo da Presidenta Dilma, que tem por foco o 'CRESCIMENTO ACELERADO', que visa incentivar investimentos privados; aumentar investimentos públicos em infraestrutura e remover obstáculos ao crescimento do país - sejam eles burocráticos, administrativos, normativos, jurídicos e legislativos. (BRASIL, 2007).

Para alguns autores, tais como Rodrigues & Salvador (2011), este Programa marca a retomada do Estado como indutor da economia e do crescimento econômico de forma planejada. Assim como eles, Ivo (2012) retrata este momento como o retorno do Desenvolvimentismo, ou ainda, o (neo) Desenvolvimentismo. Já Bresser Pereira & Theuer (2012, p.811), discorrem ser muito cedo para afirmar que este momento é o novo Desenvolvimentismo, não só porque ideias e políticas raramente coincidem, mas também porque, segundo eles, o aumento nos preços das commodities tem ameaçado a industrialização¹³.

Citar o PAC e seus objetivos torna-se pertinente neste trabalho, pois é baseado em ações propostas neste Programa, que desde 2008, parte do município de Maragogipe entrecortado por um 'braço' do rio Paraguaçu, passou a atrair estudos e investimentos para a implantação de um Estaleiro Naval, que em conjunto com a ampliação dos módulos de plataformas de petróleo na Baía de Aratu, formarão o que o atual Governo do Estado (mandato até 2014) chama de 'tripé' de obras do Polo Naval Baiano.

Como suporte a estes empreendimentos, o Governo do Estado da Bahia assinou em novembro de 2013 o protocolo de intenção para implantar o complexo industrial 'Polo 2 de Julho'¹⁴, também em Maragogipe. Estas ações, conforme o 8º balanço do PAC 2, estão voltadas a atender o objetivo do Estado brasileiro em revitalizar sua indústria naval.

Enseada Do Paraguaçu

Enseada do Paraguaçu é uma comunidade remanescente de quilombo, situada na zona rural de Maragogipe/BA, banhada pelo rio Paraguaçu no ponto em que deságua um dos seus principais afluentes, o rio Baetantã.

O acesso à Enseada, distando quase uma hora da sede de Maragogipe, é bastante complicado, pois até a sede de Maragogipe tem a opção por transporte regular ou transportes

¹³ Análise e Críticas a este Programa e Modelo, ver: Rodrigues; Salvador (2011); Ivo (2012); e Bresser-Pereira; Theuer (2012).

¹⁴ Maiores informações sobre o Polo 2 de Julho, acessar <<http://www.fieb.org.br/Adm/FCKimagens/file/Conselhos/2012/Agosto/Estaleiro%20Enseada%20do%20Paraguac%CC%A7u%20-%20Polo%20de%20Julho.pdf>>. Acesso em janeiro de 2014.

alternativos, mas da sede não tem transporte direto para Enseada. A única opção é pegar um transporte alternativo até São Roque do Paraguaçu, já que segundo informações prestadas na estação de vendas de passagens de Maragogipe, a empresa Jauá que detém o uso da linha, suspendeu as viagens devido às condições precárias da estrada.

Os moradores de Enseada relataram que a constância de transportes com materiais de carga e descarga do Empreendimento Enseada Indústria Naval é a principal causa da atual condição da estrada. No EIA/RIMA (2009), está descrito que anterior ao início das obras do Empreendimento, estradas alternativas seriam construídas para não desgastar as vias terrestres de acesso à Enseada. O que até o fechamento deste trabalho sequer iniciou.

De São Roque do Paraguaçu para Enseada, apesar de ter acesso terrestre pela via em direção a Salinas da Margarida, passando pela BA001, além das condições da estrada também estarem bastante comprometidas pelo mesmo motivo que danificaram as vias de Maragogipe, não tem meios de transportes terrestres circulando, apenas para quem possui condução particular ou consegue contratar um serviço de taxi na sede de Maragogipe.

A travessia para Enseada é feita via rio Baetantã - Paraguaçu, nas pequenas embarcações dos pescadores que perderam seu espaço de pesca por conta da implantação e movimentação de embarcações do Empreendimento, e para compensar, eles têm mesclado suas atividades de pesca com a travessia de passageiros que se deslocam até o Empreendimento. Após a travessia de barco, a principal via de acesso à comunidade é pelo mangue, e a depender da maré, os transeuntes têm que descer das canoas em algum dos bancos de areia frente à comunidade e passar pelo mangue andando.

A população de Enseada do Paraguaçu, com cerca de mil habitantes - 200 famílias¹⁵-, coaduna com a identidade rural/ribeirinha de pescador artesanal. Segundo Diegues, pescador artesanal é aquele que:

Na captura e desembarque de toda a classe de espécies aquáticas, trabalha sozinho e/ou utiliza mão-de-obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes ecológicos limitados através de técnicas de reduzido rendimento relativos e que destina sua produção, total ou parcial, para o mercado. (DIEGUES, 1973. p. 111).

Dentro da categoria rural de pescador artesanal, o Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, reconhece também o 'assemelhado', que é aquele que sem utilizar embarcação pesqueira, exerce atividade de captura ou de extração de elementos animais ou vegetais que

¹⁵ O EIA/RIMA relata cerca de 400 famílias, mas o PDDM (2010) declara 1.000 habitantes - cerca de 200 famílias. A opção pela quantidade declarada no PDDM dá-se porque além de saber que o município possui dados capazes de quantificar estas famílias, principalmente através das Secretarias de Saúde e de Ação Social, visivelmente este número se aproxima muito mais da quantidade da população local.

tenham na água seu meio normal ou mais frequente de vida, na beira do mar, rios e lagoas. Exemplos: O mariscador, o caranguejeiro, o eviscerador (limpador de pescado), o catador de algas, etc. Então por estas categorias, além de ‘pescador artesanal’, em Enseada do Paraguaçu há também os ‘assemelhados’¹⁶.

Enseada tem como divisão social a separação sexual de tarefas, ou divisão sexual do trabalho, parafraseando Durkheim (1999), em que os homens são pescadores e as mulheres marisqueiras. A partir destas categorias, os moradores de Enseada interagem com o mar, com o sol, com a terra, com as marés, criando e recriando práticas e crenças culturais e religiosas¹⁷. Ou como discorre Certeau (1998), na interação social que acontece no agir de seu cotidiano, eles constroem e reconstróem seus saberes e práticas tradicionais, e como reforça Netto (1996. p. 66), “não há sociedade sem cotidianidade e nem homem sem vida cotidiana”.

É nesta interação no cotidiano que os moradores de Enseada fazem uso e se apropriam de espaços que são fundamentais para sua reprodução social, econômica e cultural, como é o mangue e o rio Paraguaçu, que pra eles representam ‘vida, resistência, lhes garantem a sobrevivência, são pontos de encontros e de lazer, mas são também, portas de interação com as outras comunidades, pois são suas principais vias de acesso’ (elementos presentes nas falas dos sujeitos da pesquisa durante o estudo).

E por serem suas principais vias de acesso, é que neste sentido, os moradores esperam melhorias no deslocamento até a comunidade a partir da construção da ponte sobre o rio Baetantã. Esta ponte que terá extensão total de 1,30km¹⁸, é uma ação já prevista no projeto de implantação do Estaleiro Enseada Indústria Naval como contrapartida do Governo do Estado da Bahia para implantação do Empreendimento, com a finalidade ligar o Empreendimento ao Canteiro de São Roque e também a BR420.No entanto, o local demarcado para a construção da ponte fica ao lado do Empreendimento, no sentido oposto ao da comunidade de Enseada, e se a população de Enseada desejar se deslocar por esta ponte, necessitará de transportes automotivos, pois o trajeto da ponte de 1,30Km, e o contorno do Empreendimento de 1.546.864,03m², será uma grande distância a percorrer a pé, o que muito provavelmente levará uma grande parcela da população a continuar utilizar-se das vias do mangue para entrada e saída da comunidade.

¹⁶ Os pescadores artesanais e os assemelhados são reconhecidos na mesma categoria de Segurado Especial que os trabalhadores rurais, tendo iguais direitos, assim como: Auxílio Doença; Aposentadoria por Invalidez; Auxílio Acidente; Aposentadoria por Idade e Salário Maternidade.

¹⁷ Exemplo da Barquinha de Enseada, uma festa que ocorre há mais de 50 anos na noite do dia 31 de dezembro em agradecimento as águas por garantir-lhes o sustento.

¹⁸ Disponível em: <http://www.zevaldoemaragogipe.com/2013/05/ponte-sao-roque-x-enseada-derba.html>
Acesso em: 02/08/2014.

A partir desta realidade, faz-se pertinente reivindicar melhorias nas condições de acesso à comunidade, no intuito de garantir acessibilidade aos moradores de Enseada do Paraguaçu que tem tido seus direitos de ir e vir cada vez mais cerceados.

UM ESTALEIRO NAVAL NO QUILOMBO ENSEADA DO PARAGUAÇU

A Implantação Do Empreendimento Enseada Indústria Naval

Conforme consta no Estudo do Impacto Ambiental e Relatório do Meio Ambiente da área do Estaleiro Enseada do Paraguaçu (desde junho de 2014 denominado de Enseada Indústria Naval, como já descrito anteriormente), em 2008 dera-se início a estudos locais para a implantação de três empreendimentos voltados à construção de navios e plataformas na Baía de Todos os Santos, mas especificamente nas proximidades da Baía de Aratu, Madre de Deus e o Baixo Paraguaçu, que se configuravam como locais ideais para instalações deste porte. Mas por motivos operacionais que exigiam grandes mudanças, principalmente no espaço físico e deslocamento de pessoas residentes nas áreas, restringiram-se as possibilidades de implantação do Empreendimento ao Baixo Paraguaçu, especialmente no município de Maragogipe/BA.

Primeiramente o Empreendimento abarcaria três áreas distribuídas ao longo do Rio Paraguaçu (Ponta do Corujão, Ponta do Buri e Ponta do Seguro), porém devido a intervenções de órgãos licenciadores e do Ministério Público, reduziu-se para apenas um, sendo eleita a área da Ponta do Corujão, especialmente pela profundidade do calado e proximidade com o Canteiro de Obras de São Roque, que foi ampliado para atender os anseios iniciais, já que a área de ocupação foi reduzida para cerca de 1/3 do tamanho inicialmente projetado.

O Empreendimento Enseada Indústria Naval, segundo o relatório do PAC 2 (2010), faz parte de um conjunto de estratégias do governo do estado da Bahia em apoiar a implantação de grandes obras para além dos eixos das capitais, que por sua vez está voltado a atender o objetivo do Estado brasileiro em revitalizar sua indústria naval e atender suas demandas pós-descoberta do pré - sal. (BRASIL, PAC 2, 2010)¹⁹. Com a proposta de processar 36 mil toneladas de aço por ano para a fabricação de navios, plataformas e unidades de perfuração voltadas para as atividades da indústria petrolífera (Offshore), o Empreendimento é formado por um grupo de empresas consorciadas, sendo a ODEBRECHT, OAS, UTC Engenharia e a Kawasaki Heavy Industries. Esta última se integrou ao grupo em 2012. A ODEBRECHT, OAS e UTC Engenharia se uniram em um só grupo denominado

¹⁹ Balanço PAC 2(p.101). Disponível em:<http://www.pac.gov.br/pub/up/pac/8/PAC_8_web.pdf> Acesso em: 13/02/2014.

de EEP Participações, ficando com 70% das ações e a Kawasaki com 30%. Internamente o EEP Participações divide-se em 50% para a ODEBRECHT, 25% para a OAS e 25% para a UTC Engenharia.

O terreno preterido pelo Empreendimento estava originalmente no interior da Reserva Extrativista (RESEX) Marinha Baía do Iguape, porém numa ação sem precedentes no país os limites desta Unidade de Conservação foram revisados após o início do processo de análise de implantação do Empreendimento, através da Medida Provisória 462/0920 (Art. 28 da Lei nº 12.058 de 13/10/2009), deixando tanto o Canteiro de São Roque do Paraguaçu quanto à área preterida para o Estaleiro de Enseada, fora da área da RESEX Baía do Iguape²¹.

Com a demarcação da RESEX, deixando o espaço preterido pelo Empreendimento fora da área de proteção ambiental, o terreno de aproximadamente 150 hectares que correspondia a fazenda Boa Vista do Corujão e Dendê, fazenda Cruzeiro e fazenda Gurjão, foi adquirido pelo Consórcio formando uma única área. A delimitação geográfica desta nova área apresenta o Empreendimento como vizinho ao povoado de Enseada do Paraguaçu, sem menção a terras em conflitos ou em processo de demarcação territorial para a comunidade remanescente de quilombo Enseada do Paraguaçu²².

Como foi uma ação sem precedentes no país, não foi possível achar documentos legais que explicassem a razão pela qual a área que deixou de pertencer a RESEX Baía do Iguape, cuja esta por estar na categoria de Área de Uso Sustentável que já são criadas com a obrigatoriedade de desapropriação de terras, “voltou para as mãos dos antigos donos e/ou herdeiros” que as venderam ao Empreendimento por 4 milhões de reais.

Atualmente, após a terraplanagem da área do Empreendimento, com a retirada de 2,473 milhões de m³ de arenito e solo mole, e a dragagem para a construção do dique seco com o aprofundamento das bordas do rio Paraguaçu na área em frente do Empreendimento, retirando

²⁰ Com uma emenda conhecida no jargão político, como “contrabando”, por se tratar de tema estranho ao escopo da medida provisória. A MP 462/09 tinha como tema central o repasse financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Nesta mesma MP a Poligonal da Floresta Nacional de Roraima também foi redefinida. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/congresso-muda-florestas-com-emendas-em-mp/>. Acesso em: 20/01/2014.

²¹ Juntamente com esta ação, o Governo do Estado da Bahia, através do Decreto de nº 11.440 de 19 de fevereiro de 2009, declarou a área de terra medindo 3.379.335,5157m², localizada na Ponta do Corujão, no Município de Maragogipe-Bahia, como de Utilidade Pública, destinada à implantação de um Pólo de Indústria Naval, denominado de Pólo 2 de julho, cujo este já foi assinado o Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado da Bahia, o EEP e as empresas ASK, OAS, Odebrecht e UTC. Dados disponíveis em: <http://www.seplan.ba.gov.br/noticias/polo-industrial-no-reconcavo-vai-gerar-20-mil-empregos.html> Acesso em: 21 de janeiro de 2014.

²² Documento de compra e venda das fazendas. Disponível em: <http://www.antaq.gov.br/Portal/PDF/AnunciosPublicos/maragogipe/EstaleiroEnseadaParaguacuSAMaragogipeBA.pdf>. Acesso em: dezembro de 2013.

2,616 milhões de m³ de areia e arenito, o Empreendimento encontra-se com 75% das obras concluídas²³.

Nem Leis, Nem Decretos: O Redesenho Da Resex E A Sobreposição Do Território Do Quilombo Enseada Do Paraguaçu

Oficialmente em 28/10/2008, o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração, protocolou no IBAMA (Ofício Nº 482/2008) o pedido de agendamento de reunião para apresentação do Polo da Indústria Naval do Estado da Bahia. A implantação deste Estaleiro as margens do rio Paraguaçu, no 'território do quilombo Enseada do Paraguaçu', inicialmente na área da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, e os trâmites decorrentes desta implantação, levou grupos da sociedade civil, representantes das comunidades da área considerada de impacto do Empreendimento, comunidades acadêmicas e Ministério Público a se organizarem para impedir sua construção total, parcial ou mudança de local. (BELO, 2014; IBAMA, 2010).

E como primeiro ato público para discutir a instalação do Polo Naval na Bahia e seus impactos na RESEX Baía do Iguape, foi realizada uma Audiência Pública no dia 11/12/2008 movida pelo Ministério Público Federal na Bahia, juntamente com o Ministério Público do Estado da Bahia, com a participação da comunidade local, representantes do IBAMA, do Instituto de Gestão das Águas e do Clima, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado da Bahia, do Instituto do Meio Ambiente, dentre outros órgãos municipais e personalidades políticas. (BELO, 2014; COMISSÃO PRÓ-IGUAPE, 2009; IBAMA, 2010).

Mas esta ação não ecoou aos órgãos de Estado, já que aparentemente, ainda que nesta audiência tenha ficado deliberado que pela inexistência de estudos qualificados sobre alternativa locacional, seriam adotadas medidas judiciais para que o complexo naval não fosse implantado no

²³ Informações disponíveis na página virtual do Empreendimento em: <<http://www.navegandojuntos.com.br/>> Acesso em maio de 2014. É necessário esclarecer que no fechamento deste trabalho, o Empreendimento Enseada do Paraguaçu teve suas obras parcialmente paralisadas, com demissão de cerca de 1.000 operários após o atraso no repasse financeiro da empresa contratante, a Sete Brasil, ao Empreendimento. Mas críticos da área, em destaque para Neuza Maria, Diretoria Executiva & Editorial do Portal e TV Fator Brasil, apesar de confirmarem a crise que atingiu a Sete Brasil, tendo como principais impactos o reajuste nas políticas de investimentos público e mudanças no cenário macroeconômico alegam ser uma crise passageira diante da real condição de enormes reservas de petróleo do Brasil. Com isto, podemos concluir que estas mudanças não afetam sobremaneira o resultado deste trabalho, uma vez que as análises principais decorrem dos impactos já causados pelo Empreendimento ao quilombo Enseada do Paraguaçu. Dados disponíveis em: <http://sinaval.org.br/2014/12/4893/>. Acesso em 15/12/2014.

local preterido pelo Governo do Estado da Bahia, esta não foi ouvida pelos gestores estaduais e federais, que neste mesmo período estavam se mobilizando e legitimando contrato entre estado e empreiteiras e já acordando os prejuízos socioambientais da região, desconsiderando os pareceres técnicos e de entes judiciários. (BELO, 2014; IBAMA, 2010).

Analisando o Parecer Técnico de Nº 042/2010, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente sobre o EIA/RIMA (2009), podemos visualizar que outras audiências foram realizadas durante o processo de implantação, no entanto, o que nos chama atenção mesmo é a celeridade com o andamento de prazos e processos para a implantação deste Empreendimento. Em menos de 06 meses após a apresentação oficial do polo naval na área pretendida (28/10/2008 - 23/04/2009), a Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia já estava encaminhando ao IBAMA, o Ofício nº 08/2009, no qual informava que o Estado da Bahia realizaria “os atos necessários para revisar as poligonais nas áreas em que se postula a instalação dos empreendimentos da Indústria Naval” (p.03), alegando o motivo de sobreposição com a área da RESEX Baía do Iguape. Ato que se concretizou através da Medida Provisória 462/09, como já citado anteriormente.

A esta celeridade, segundo a Secretária de Comunicação do Estado da Bahia (SECOM)²⁴, deve-se a urgência para em tempo participar da licitação da Petrobrás para a fabricação dos navios sondas.

Em resposta ao ato de demarcação da RESEX sem a realização dos tramites necessários para tal, que é no mínimo a realização de Audiências Públicas com a participação das comunidades envolvidas, a Comissão Pró-Iguape²⁵, como consta no relatório na sua página virtual²⁶, protocolou uma representação junto ao Ministério Público Federal solicitando, dentre outros:

A nulidade dos decretos de desapropriação de áreas para fins de utilidade pública, uma vez que a área já é de interesse ecológico e social destinado a atividades extrativistas; A suspensão da propaganda do Polo Naval que estava sendo veiculada nas escolas da região, já que o vídeo que estava sendo divulgando ao público era de um empreendimento que

²⁴ Disponível em: <<http://www2.secom.ba.gov.br/noticias/2010/04/20/estaleiro-do-paraguacu-recebe-licenca-do-ibama>>. Acesso em: Dezembro de 2014.

²⁵ A Comissão Pró-Iguape é formada pelas seguintes organizações: Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais; Rede Manguemar Bahia; Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá; Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – Germen; Programa Marinho da Conservação Internacional – CI; Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP; Fundação Movimento Ondazul; Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais – AATR; Edumangue; Projeto GeografAR – IGEO UFBA / CNPq; Projeto Marena – IGEO UFBA / CNPq; Instituto Búzios; e Pesquisadores de Instituições de Ensino e Pesquisa.

²⁶ PÓLO NAVAL X RESEX do Iguape, Conflitos entre a Legalidade, Legitimidade e Sócio-biodiversidade (2009). Disponível em: <http://comissaoproiguape.wordpress.com/2010/05/21/sociedade-aciona-mpf-ba-contra-empreiteiras-na-reserva-do-iguape/> Acesso em 20/12/2013.

ainda nem havia sido aprovado por processos de licenciamento; E a nulidade do Empreendimento na RESEX Baía de Iguape. (COMISSÃO PRÓ-IGUAPE, 2009).

No entanto, de acordo com este relatório, não obteve resposta a nenhum destas solicitações.

As legislações atuais tem se mostrado insuficientes para garantir territórios já conquistados por comunidades e povos tradicionais, assim como também o redesenho da RESEX abriu um precedente que ameaça a garantia de áreas de proteção ambiental. O acordo firmado pelo executivo em 2009, pondo fim a inserção de Medidas Provisórias 'Contrabando', cujos assuntos diferem do escopo da Medida Provisória Central, ainda em 2014 é uma quimera, uma vez que tem sido recorrente o Congresso discutir e analisar Medidas Provisórias nesta situação.

Autores, a exemplo de Cathérine Prost (2010), ao discorrer sobre a implantação do Polo Naval na área da RESEX marinha Baía do Iguape, sinalizam que para atender aos ditames do capital, utilizando-se do discurso do 'desenvolvimento', foi retirado das mãos das populações locais o poder de controlar seu espaço tradicional e a apropriação material e simbólica de seu território, impulsionando-os a sua desterritorialização, em particular das populações extrativistas que se mantêm da pesca e da agricultura de subsistência.

A implantação do Empreendimento Naval na Baía do Iguape, não compatibilizando o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, conforme apresentado no relatório da Comissão Pró-Iguape, transgrediu leis, acordos e decretos internos e externos, vigentes no país, de âmbito local, estadual e nacional, assim como Leis de crimes ambientais, Resoluções, Decretos Presidenciais, e outros, sendo alguns com base em documentos firmados pelo Brasil no exterior. Dentre os apresentados neste relatório, destaca-se:

O Decreto nº 80.978, de 12/12/77, que promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;

A Lei No. 6.938/81 que institui a Política Nacional do Meio Ambiente com o objetivo de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC, 1988), que expressa o compromisso do Governo Brasileiro com o desenvolvimento sustentável em sua Zona Costeira, considerada como patrimônio nacional;

O Decreto N 750/1993 que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançados e médios de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências;

A Lei Nº 6.855/1995 que dispõe sobre a Política, o Gerenciamento e o Plano Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

A Convenção sobre Diversidade Biológica (1998), que é um tratado da Organização das Nações Unidas e um dos mais importantes instrumentos internacionais relacionados ao meio ambiente;

A Lei Federal Nº 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UC)²⁷.

A Resolução CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002 que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;

O Decreto Nº 6.698/2008 que declara as águas jurisdicionais marinhas brasileiras santuário de baleias e golfinhos do Brasil.

No que diz respeito ao espaço em que foi implantado o Empreendimento, enquanto área pertencente ao território do quilombo Enseada do Paraguaçu apresenta-se ainda as seguintes transgressões:

À Constituição Federal de 1988, nos Artigos: 215 que discorrem sobre o reconhecimento e proteção a Cultura popular, indígena e afro-brasileira; 216 sobre o Patrimônio Cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial; 225 que discorre que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações; e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o qual discorre que aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

²⁷As Unidades de Conservação dividem-se em dois grupos: o de Proteção Integral e o de Uso Sustentável. O Primeiro admite o uso indireto dos Recursos naturais e é composto por cinco categorias – Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vidas Silvestres; já o segundo, tem como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos recursos naturais, e é composto por sete categorias - Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural. Lembrando que a RESEX Baía do Iguape é uma Reserva Extrativista em Área de Uso Sustentável.

A Constituição do Estado da Bahia/1989 que em seu texto reconhece o direito a terra quilombola, conforme o Art. 51 dos Atos das Disposições Transitórias (ADT) e que ao reconhecer dar prazo de um ano para o processo de titulação;

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, que constitui o primeiro instrumento internacional que trata especificamente dos direitos dos povos indígenas e tribais, que reconhece o direito de posse e propriedade dos povos tradicionais, inclusive sobre terras que não sejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais tenham, tradicionalmente, tido acesso para suas atividades e subsistência²⁸;

O Decreto Nº 4.887/2003 que legisla sobre a regularização das terras dos territórios quilombolas e também define as competências dos órgãos envolvidos na implementação das Políticas voltadas a essa população; e

O Decreto nº 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) que tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Com a apresentação destas legislações não se pretende negar a necessidade do país em desenvolver suas capacidades tecnológicas e fortalecer suas bases econômicas, e sim demonstrar o desrespeito com declarações e acordos internacionais que balizam relações internas e externas, principalmente no que tange princípios internacionais de uso comum, como da precaução; da incerteza; da equidade intergeracional; o da prevenção; do reconhecimento e preservação da diversidade; dentre outros (IAIA, 2009).

Entende-se que a viabilidade econômica é uma condição necessária para o desenvolvimento, porém, não o suficiente, como discorre Sachs (2009), já que se trabalhada como única possibilidade, provoca resultados sociais opostos aos almejados, em que a riqueza se concentra na mão de minorias e as diferenças sociais aumentam, com a marginalização simultânea de uma parcela importante da população.

²⁸ O Brasil que além de Estado membro da OIT é um dos dez países com assento permanente no seu Conselho de Administração, ratificou esta Convenção por meio do Decreto Legislativo Nº 143, de 20 de junho de 2002.

Com a realidade da população na Baía do Iguape, composta em sua maioria por pescadores, coletores de caranguejos e extratores de piaçava²⁹, nos leva a pensar, até onde, em nome do desenvolvimento, vale destruir a cultura destas comunidades tradicionais para fazê-las viver a busca pelo emprego, por estar disponível para um mercado de trabalho, que não se “abre” a eles, principalmente pela dicotomia entre o perfil dessas comunidades e o perfil exigido para o ingresso nesse mercado.

“Sorria: Bons Empregos À Frente”

Apoiado pelos Governos Municipal, Estadual e Federal, a implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval em Maragogipe, tem se sustentado em torno da discussão do desenvolvimento regional, com a possibilidade do aumento da oferta de empregos e atração de novos estabelecimentos comerciais para atender as necessidades do Empreendimento. Com publicidade amplamente difundida nos meios de comunicação, divulgando números que oscilam entre 3 mil empregos diretos a 15 mil empregos indiretos, sendo que durante a fase inicial (etapa já concluída) seriam empregos para mão-de-obra da construção civil, utilizando-se de carpinteiro, serventes, operadores de guindastes e outros equipamentos, motoristas e operários para montagem de galpões. Já na fase de operação e funcionamento (fase atual), os números apontam empregos para operários qualificados, ou seja, soldadores, montadores, caldeireiros, inspetores de solda de qualidade, operadores especializados de guindastes e outros equipamentos.

As boas vindas ao estaleiro, como propulsor da economia e aumento da oferta de mão-de-obra, não tem sido propagada somente nas redes de comunicação local, mas também de veiculação nacional, como a revista *Veja* de fevereiro de 2014, que divulgou na matéria “SORRIA: BONS EMPREGOS À FRENTE”³⁰, que o município de Maragogipe está no 6º lugar entre as 10 cidades brasileiras com melhor proposta de emprego.

Esta ampla divulgação da oferta de emprego já reflete no aumento de moradores e transeuntes na região. Na travessia entre São Roque do Paraguaçu e Enseada do Paraguaçu, é possível conhecer pessoas de vários estados do país. Um estudo realizado por Carlos Eduardo Santos (2012), sobre São Roque do Paraguaçu, já apresentava dados demográficos da população flutuante neste distrito, com aumento exponencial em torno de 40% de moradores provenientes da

²⁹ Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/o-que-fazemos/populacoes-tradicionais/producao-e-uso-sustentavel/uso-sustentavel-em-ucs/255-reservas-extrativistas-baia-de-iguape-corumbau-canavieiras-e-cassuruba.html>> Acesso em: 26/11/2014.

³⁰ Disponível em: <<http://www.zevaldoemaragogipe.com/2014/02/revista-veja-estaleiro-enseada-do.html>> Acesso em: maio de 2014.

revitalização do Canteiro de São Roque do Paraguaçu e da implantação do Estaleiro Enseada do Paraguaçu.

Este aumento já apresenta reflexo também na especulação fundiária e imobiliária, tanto na comunidade de Enseada como na vizinha São Roque do Paraguaçu, em que comumente se ver placas com casas e terrenos a venda, geralmente de baixo padrão, mas já com custos elevados para a localidade, como alega uma moradora de Enseada, que reclama do alto custo dos terrenos, pois um terreno que há cinco anos valia dois a três mil reais, agora está no valor de 25 mil reais - “aí vem pessoas de fora e compra porque ninguém da comunidade tem condições de comprar um terreno que só dar para fazer uma casa”. Completa uma das entrevistadas(D. X, 62 ANOS).

O que a fala da moradora nos faz refletir, é sobre a possibilidade de terrenos estarem sendo vendidos na área em que possivelmente seria demarcada para o quilombo Enseada do Paraguaçu. Mas a moradora parece não perceber esta questão e alega apenas o problema de estarem vendendo terrenos em área da RESEX Marinha Baía do Iguape, no entanto mais uma vez se constata a falta de informação na comunidade, já que esta área não mais estar inserida na RESEX, como já sinalizado anteriormente.

Em busca do tão sonhado emprego é também o motivo pelo qual diariamente é possível se ver filas que chegam a dobrar quarteirões nas portas das unidades de atendimentos dos SINES de Maragogipe e de Salinas da Margarida, que são os principais órgãos que captam ingressantes para este Empreendimento³¹.

Em depoimentos alguns moradores de Enseada revelam que é necessário realizar uma verdadeira “turnê” para conseguir uma vaga temporária no Empreendimento, uma vez que o cadastro deve ser realizado no SINE de Maragogipe, ir até um posto de Salinas da Margarida e retornar ao Empreendimento e/ou a comunidade de São Roque do Paraguaçu, a depender do tipo de trabalho, de indicação e de grau de interação com determinadas pessoas de influência local. Há de se saber também, que existe um grande número de empresas terceirizadas contratadas para a realização das etapas que envolvem a construção do Empreendimento, o que acaba por gerar uma cadeia ainda maior de relações.

Além de atrair pessoas em busca de uma vaga de emprego, o Empreendimento tem também atraído Órgãos Governamentais, Não Governamentais e pequenas empresas que migraram para a região, disponibilizando capacitação profissional, geralmente para a área da

³¹ O cadastro na página virtual do Empreendimento, normalmente serve de cadastro para trainees e profissionais de nível superior. Disponível em: <<http://www.navegandojuntos.com.br/institucional/quer-trabalhar-no-eep-veja-como-fazer-seu-cadastro/>>. Acesso em: maio de 2014.

construção civil. Quem não consegue acesso aos cursos gratuitos, geralmente pagam por cursos particulares com esforços próprios e/ou em conjunto com familiares.

Os cursos disponibilizados pelo SENAI e SINE, ainda que grátis, têm sido de difícil acesso para moradores de Enseada do Paraguaçu, principalmente por não obterem informações em tempo hábil. De acordo com uma das entrevistadas (G. 36 anos), atualmente só 04 pessoas de Enseada estão no curso do SENAI. A entrevistada relatou ainda, que quando soube da inscrição já era no último dia e não deu tempo de ir até São Roque do Paraguaçu, onde estava à unidade de inscrição para os que não têm acesso a internet.

Mas o que a entrevistada pareceu não saber é que com a idade de 36 anos, ainda que se inscrevesse, não seria selecionada, pois atualmente os cursos ofertados através do SENAI são para jovens entre 17 a 21 anos. O SINE também tem ofertado cursos para jovens, preferencialmente do último ano do ensino médio e que tenham o perfil de acordo com os condicionantes dos Programas de Transferência de Renda.

O Empreendimento Naval também tem disponibilizados cursos através do Programa Ondas - direcionado a seus funcionários; o Programa Acreditar - para ajudantes de carpintaria, pedreiro e eletricitas que saibam ler e escrever; e o Programa de Trainee - treinamento de profissionais com bacharelado em áreas de interesse do Empreendimento.

É perceptível que os cursos para a população em geral, são mais voltados para a fase de implantação do Empreendimento, com o perfil de profissionais para área de construção civil. Já para a fase de funcionamento, em que de acordo com a divulgação da empresa, necessitará de profissionais especializados³², os cursos desta área estão sendo ofertados pelo Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (PROMINP), que realiza seleção bial através de provas escritas de acordo com o grau de instrução.

Os cursos realizados na sede do município, segundo os moradores de Enseada, dificulta seu acesso, tanto para os que estão desempregados, que não dispõe de recursos, como para os que estão empregados, que não dispõe de tempo. Com exceção de trabalhadores que exercem a função de auxiliar de serviços gerais (encontrado 02 pessoas na comunidade exercendo esta função), os demais trabalhadores que ainda estão empregados no Empreendimento, sabem que não se enquadram no perfil para as próximas fases de operação do Empreendimento e desejam se

³² Caldeireiro naval; Soldador de aço carbono arame tubular; Soldador de aço carbono eletrodo revestido; Soldador de aço carbono TIG; Eletricista industrial; Eletricista instalador; Montador de equipamentos mecânicos; Pintor industrial naval; Jatista industrial; Operador de guindaste; Técnico de refrigeração e climatização; Operador de ponte rolante; Rigger; Encanador naval; Mecânico de manutenção; Serralheiro; Maçariqueiro; Operador de empilhadeira; Mecânico montador, etc.. Disponível em: <http://issuu.com/estaleiroenseada/docs/jornal_navegando_juntos_5>. Acesso em: 15/04/2014.

aperfeiçoar para este fim, no entanto, com o trabalho diário não dispõem de tempo para buscar estes cursos, e a noite, além de estarem cansados, é perigoso se deslocar pelas vias marítimas até a sede, e alegam que se fossem pelas vias terrestres, não chegariam a tempo devido a distância e condições precárias das estradas.

A oferta de cursos para a fase inicial do Empreendimento caminha em direção aos questionamentos levantados durante a construção do projeto de pesquisa para esta dissertação, questionando se seria apenas na fase inicial, de trabalho braçal, que os moradores da comunidade de Enseada do Paraguaçu seriam acolhidos. Esta condição se confirmou e tende a continuar, devido ao improvável ingresso destes moradores nos cursos do PROMINP que dão acesso às demais fases do Empreendimento, pois as exigências para conseguir uma vaga no curso continuam a não caminhar em consonância com a realidade dessa comunidade, haja vista seu perfil de pescador e marisqueira artesanal.

O Empreendimento Movimentando O Comércio Local

A questão econômica, ou melhor, dos impactos econômicos do Empreendimento Enseada Indústria Naval em Enseada do Paraguaçu, ainda são indefinidos para a comunidade e durante o último ano ele oscilou de vilão a mocinho por alguns pares de vezes. Mas de modo geral para os entrevistados, no que concerne a empregabilidade direta, o Empreendimento foi bom para a região, mas não para eles em particular, haja vista que percebem muitas pessoas trabalhando no Empreendimento, porém dentre eles, pouquíssimos são de sua comunidade ou conhecidos, como discorre o entrevistado Sr. R. “bom deve está sendo para alguém né, porque é um vai e vem de gente trabalhando, mas daqui mesmo não. Já teve muito, mas agora... (pausa) é quase ninguém” (R. 49 ANOS).

A princípio muitos moradores da comunidade, principalmente os homens, foram de algum modo acolhidos, ainda que para “cavar buracos”, como discorre uma das entrevistadas. Porém, como o Empreendimento é realizado em etapas, as quais exigem diferentes níveis de profissionalização em cada uma delas e envolvimento de diferentes empresas, muitos destes moradores já foram desvinculados, ou como no discurso dos moradores da localidade, “já estão desempregados e se achegando na pesca”.

Quanto ao impacto indireto do Empreendimento na comunidade, é possível apontar mudanças econômicas provocadas/induzidas pelo Empreendimento no comércio local, quando os entrevistados são unânimes no discurso de melhoria no acesso a determinados itens após a implantação do Empreendimento, pois com o aumento de pessoas transitando na comunidade,

ocorreu também o aumento de números de estabelecimentos e eles já não têm que se deslocar sempre para as comunidades do entorno para adquirir produtos básicos.

Segundo os entrevistados, quase não existiam atividades comerciais na comunidade, tendo apenas uma venda, uma barbearia, dois bares, e uma vez por semana um caminhão se deslocava à comunidade, e ainda continua, para vender frutas e verduras. Já há quase 02 anos a venda mudou de dono e aumentou os gêneros alimentícios para venda de pães e ingredientes da cesta básica. Há ainda algumas residências que vendem guloseimas, como balas, geladinhos, pastéis e também churrasquinhos ao final da tarde.

Recentemente, com a ampliação da residência de um dos moradores para um prédio de dois pavimentos, mais um bar passou a funcionar na comunidade. No primeiro piso fica a moradia dos proprietários e no térreo, além de bebidas, servem almoços esporadicamente.

Já no início de 2013, outro estabelecimento passou a funcionar na comunidade, porém bem diferente dos padrões dos demais estabelecimentos. É uma lanchonete, com porta de vidro e bancadas com refrigeração, que funciona como restaurante na hora do almoço. O proprietário mudou-se para a comunidade no ano de 2010. A funcionária declara que a quantidade de refeições fornecidas ainda é pequena, atendendo apenas alguns trabalhadores do Empreendimento, porque “os pião” (palavras da entrevistada), fazem suas refeições em São Roque do Paraguaçu, as quais são fornecidas pelo Empreendimento.

Segundo o depoimento de um funcionário do Empreendimento (A. 32 ANOS), desde maio de 2014 que entre as refeições fornecidas não está inclusa o jantar para o grupo diurno, pois para tal, o Empreendimento passou a disponibilizar um cartão ‘Vale Alimentação’. Esta ação aparentemente é para movimentar a economia local, no entanto isto não infere no comércio de Enseada, já que os funcionários pernoitam em São Roque do Paraguaçu onde ficam seus alojamentos.

Voltando a criação de novos comércios em Enseada, gerados a partir da vinda do Empreendimento, estes têm sido uma nova fonte de renda para os proprietários, porém ainda não tem condições de garantir empregos para um número significativo de funcionários, haja vista que normalmente são comércios que se utilizam de mão de obra do grupo familiar. Mas para os pescadores e marisqueiras, estes comércios têm sido importantes para a compra da produção do pescado e marisco, pois na contramão da diminuição do produto na comunidade, a abertura destes pontos de comércio, principalmente de locais para refeições, tem aumentado sua procura, o que leva os entrevistados a assegurar que aqueles que conseguem pesca-lo ou mariscá-lo não deixam de vender, o problema é que para conseguir uma quantidade favorável do pescado,

principalmente do marisco, é uma semana inteira de pescaria para alcançar a quantidade semelhante a que se conseguia em apenas um dia de trabalho.

CERCEANDO DIREITOS NA SOBREPOSIÇÃO DE TERRITÓRIOS

Uma Tradição Em Risco

Para Milton Santos (2003), se deve entender que ao falar de território, está se falando em território usado, que é o que Raffestin (1993) chama de espaço já territorializado por entender que o espaço é anterior ao território, cujo este só passa a existir após o uso, ou ainda, como discorre Burgos (2013), território é o lugar de referência, que é físico-material, é político, é econômico e é também simbólico.

É com base nestas referências sobre território que o presente trabalho compreende a sobreposição do território quilombola Enseada do Paraguaçu com a implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval, e discorre sobre impactos sociais e econômicos decorrentes das relações estabelecidas nesta sobreposição.

A afirmação de sobreposição de território se baseia também, em dispositivos legais em que é defendida a apropriação do espaço o qual é usado pelos remanescentes de quilombo ou outras populações tradicionais, como sendo também enquadrado como território destas populações.

Entre as legislações que defendem territórios remanescentes de quilombo, podemos apontar os Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, assim como também o Art. 51 dos Atos das Disposições Transitórias (ADT) da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que além de reconhecer os remanescentes de quilombo como donos definitivos das terras por eles ocupadas, amplia este espaço não apenas para seus locais de moradia, mas também para locais necessários a sua reprodução social, cultural e econômica.

A própria população de Enseada do Paraguaçu aponta o uso do espaço em que foi implantado o Empreendimento Enseada Indústria Naval, quando declara, durante as entrevistas, a redução de seu espaço de pesca e de não haver mais áreas dentro da comunidade para a realização da arte da mariscagem, cuja prática histórica garantia a segurança social do grupo.

Além da população de Enseada, o Estudo do Impacto Ambiental e Relatório do Impacto do Meio Ambiente (EIA/RIMA, 2009) da área de influência do Empreendimento Enseada Indústria Naval, também confirma o uso do espaço pelos quilombolas de Enseada, da área em que foi implantado o Empreendimento, ainda que em contradição, às vezes afirmando e em outras

negando. No item 03 (p.26) é descrito que a área é de manguezal, mas não utilizado para pesca, mas no item 05, afirmam que é utilizado pelas marisqueiras, como pode ser visto na citação a seguir:

Na área do empreendimento a ser construído encontram-se manguezais utilizados pelas marisqueiras, o porto do Canto da Lama, que a comunidade utiliza como ponto de partida das canoas para o rio Baetantã, áreas de brejo e um rio que corta parte da Fazenda Corujão, chamado pela comunidade de rio da Fazenda (ITEM 5, p. 27).

Assim, a construção do Empreendimento Enseada Indústria Naval em Enseada do Paraguaçu, além de sobrepor-se a parte de seu território de interação social (moradia, trabalho, lazer, etc.) que não mais existirá, exceto na memória dos membros desta comunidade que vivenciam o paradoxo das Políticas Públicas de desenvolvimento, causou um impacto direto em todos seus moradores que se sustentam da arte da pesca e da mariscagem.

A sobreposição do território de Enseada pelo Empreendimento, além de invadir áreas de uso comum dos moradores, também gerou a invasão de seu espaço privado, como podemos observar na imagem abaixo.

Figura 01- Casa de um morador e um anexo do Empreendimento



Fonte: Acervo particular.

Está descrito no EIA/RIMA (2009) que o Empreendimento seria implantado com uma distância mínima de 100 metros da última residência da comunidade, para que fosse, segundo este documento, preservada a qualidade de vida dos habitantes, porém nesta imagem é possível visualizar o quintal da casa de um dos moradores de Enseada bem próximo a uma construção do Empreendimento, cuja esta, com janelas voltadas às dependências da casa do morador, invadindo sua privacidade. Logo os 100 metros descritos no EIA/RIMA (2009), como necessário para a

preservação da qualidade de vida dos moradores, se não estiver fazendo referência apenas à sede do Empreendimento, não correspondem.

Com a delimitação de segurança, inclusive marítima, de 150 metros em torno do Empreendimento, obstruiu o espaço de pesca dos pescadores, uma vez que antes eles podiam usar toda a extensão do rio Paraguaçu até Salinas da Margarida, dentro de uma “regra de convivência” estabelecida entre os pescadores da região, mas agora com seu espaço de pesca delimitado se dizem apreensivo com as embarcações do Empreendimento, pois além de afugentar os peixes do canal com a movimentação e o barulho, há o risco de virar as canoas ao trafegarem próximo as grandes embarcações e os transtornos com os estragos dos materiais de pesca, já que rasgam as redes que são colocadas no canal. Assim, eles têm que se deslocar cada vez mais longe para lançar suas redes.

Quanto aos impactos causados nas marisqueiras, no interior do quilombo foi construído um portão que limita o espaço entre a comunidade e o Empreendimento, ao mesmo tempo em que impede a passagem a pé para os locais de mariscagem (Figura 03), pois o encontra-se no caminho antes utilizado pelos moradores para ir ao porto do Canto da Lama e ao manguezal do rio Baetantã.

Figura 02 - Caminho de acesso ao rio Baetantã e portão do Empreendimento.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2013.

A obstrução deste acesso ao rio e ao mangue tem sido uma das suas principais queixas das marisqueiras que comumente se deslocavam a pé para estas áreas, pois diferente dos homens, as mulheres não possuem embarcações. Elas utilizam apenas uma canoa de fibra sem motor, doada pela Pastoral da Pesca no ano de 2010, cuja essa, de acordo com as entrevistadas, não comporta todas as marisqueiras em uma única viagem, por isto seria necessário realizar o trajeto várias

vezes, no entanto as que dominam a prática da navegação padeceriam da exaustão devido ao desgaste físico da árdua tarefa da interação social da mariscagem.

Assim, na fase inicial, as marisqueiras passaram a se manifestar com mais frequência contra a implantação do Empreendimento. Para atender as reivindicações das marisqueiras, após um longo processo de negociação, o Empreendimento contratou um barqueiro para transportá-las, porém este percurso é feito apenas duas vezes em cada período do dia (ida e volta pela manhã e ida e volta à tarde), o que limita a autonomia das marisqueiras e o direito de ir e vir das mesmas, que são alternados pelos horários das marés, como podemos notar no relato de uma das marisqueiras:

O ruim é que quem não quiser voltar pra casa na hora do almoço, só volta de tardinha, mas antes minha filha, quem quisesse ia na frente de barco e quem tivesse uma roupa pra lavar ou comida pra fazer ia depois a pé por dentro da mata. Agora, agora não da mais [...] (MC, 63 ANOS).

A solução encontrada por algumas marisqueiras que se organizaram em grupos, foi contratar barqueiros por conta própria, pagando o valor de 10 reais. Esse valor é dividido entre elas que às vezes pagam em mariscos. É oneroso, como discorre Dona MC, mas a vantagem, como a mesma relata, é poder escolher o horário e o local da mariscagem.

Avaliando que “visivelmente³³” esta comunidade tem uma expressiva quantidade de famílias em que as mulheres são as principais mantenedoras e/ou tem uma efetiva participação na manutenção econômica das mesmas, o fator impeditivo de continuarem realizando suas tarefas de mariscar nos dias e horas de forma autônomas, torna-se um importante fator negativo para a manutenção destas famílias.

A impossibilidade de ir a pé para a mariscagem também está desencadeando outros problemas que podem se tornar irreversíveis para a comunidade, já que nas pesquisas pude perceber que entre as mulheres que estão deixando de ir para a maré, estão principalmente as mais idosas. Estas marisqueiras relatam que desde sua aposentadoria passaram a ver a mariscagem como complemento de renda, e/ou para consumo próprio e familiar, mas também como uma atividade prazerosa que realizavam com parentes e amigos, sendo um momento de descontração em que se sabia de tudo da comunidade, porém desde a obstrução do caminho a pé para o mangue, devido à implantação do Empreendimento, se sentem impossibilitadas, por si só ou por reclamações dos seus parentes, para não se aventurarem nas marés nas embarcações.

³³ Utiliza-se o termo “visivelmente”, porque a pesquisa não realizou um censo e nem tinha por objetivo fazê-lo, mas as observações, conversas informais e entrevistas possibilitaram informações e impressões sobre tal realidade.

Se levada em consideração, assim como contaram nas entrevistas, que estas mulheres aprenderam seus ofícios ainda quando crianças, acompanhando seus pais, avôs, tios, vizinhos nas marés, que os levavam para ensinar, ou outras que aprenderam só observando enquanto se divertiam nas águas do rio Paraguaçu e seus afluentes próximos, visualizamos aqui um problema de quebra no aprendizado entre gerações, ou seja, a não convivência social entre diferentes etapas de gerações (crianças, adultos e idosos).

Já nas falas das marisqueiras (retratadas em partes, abaixo), quando questionadas se tem havido mudanças na quantidade do marisco pescado por elas, podemos perceber influências desta falta de interação entre as gerações, pois as mesmas alegam não ter sobrado áreas próximas à comunidade para mariscar, o que diminuiu drasticamente a quantidade do marisco pescado diariamente.

Aqui era uma fartura de siri e caranguejo que nem precisava entrar no mangue para pegar [...] se chegasse alguém querendo comer um escaldado, em meia hora a gente ia no mangue e voltava com a bacia cheia, mas agora nem mangue tem mais [...] mariscar onde minha fia? (M. 79 ANOS).

As entrevistadas declaram ainda o problema de que as marisqueiras “mais novas” não diferem as espécies machos das espécies fêmeas.

É verdade que este empreendimento aqui acabou com nosso mangue, mas também não vou mentir que tem muita gente fazendo coisa errada... essas marisqueira nova não sabe de nada, nem se importa se é fêmea... pega as bichinhas tudo cheia de ova [...]. (ML. 62 ANOS).

Há também o relato de que uma nova técnica de pegar caranguejo, colocando um laço na entrada da toca do animal, tem sido bastante prejudicial já que em muitas das vezes o caranguejo fica preso na linha e volta para toca, morrendo no seu interior, sem saber se é macho, fêmea, ou se o tamanho é o ideal para ser pescado.

E esta nova moda de pescar Aratu... Hum! Faz um laço na boca da toca do bicho e os bichos se emaranha na linha e fica preso lá dentro. O bicho que não sai, morre na toca. Seja macho, fêmea, pequeno, grande [...]. (J. 34 ANOS).

É possível que o desconhecimento e a introdução de técnicas nocivas entre as marisqueiras “mais novas”, sejam justamente provenientes da falta de interação entre as gerações, dado a diminuição da realização de tarefas em conjunto entre diferentes faixas etárias, o que pode vir a agravar o quadro da falta de marisco na região próxima da comunidade.

Assim, a comunidade que sempre se autorregulou no consumo e manejo do marisco começa a necessitar de interferências externas voltadas a educação ambiental devido a este novo arranjo de comunidade, em que os idosos estão impossibilitados de serem os principais mestres na

arte de passar seus conhecimentos através da interação social durante a mariscagem e quiçá, o direito de garantir através desta prática, a sua subsistência.

Medidas Mitigadoras Em Conflito Com A Pnpct

A análise favorável à implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval, apontada no EIA/RIMA (2009), seria de que haveria a diminuição do esforço pesqueiro na Baía do Iguape por conta de novos postos de trabalho gerados por este Empreendimento. No entanto, com o desemprego e constante rodízio de quase todos os trabalhadores com os perfis acolhidos nas etapas iniciais do Empreendimento, o aumento do esforço pesqueiro, também previsto neste documento, que só ocorreria com a desmobilização gradual ao término das obras, (apontado como um problema cumulativo de médio a longo prazo), já foi sentida após o primeiro ano de início da construção do Empreendimento.

Com o desemprego, os pescadores de Enseada do Paraguaçu já retornaram as suas atividades pesqueiras, mas estes EX-TRABALHADORES do Empreendimento, enfrentam outro problema, que é a 'impossibilidade momentânea' de acessar um dos benefícios da rede de proteção social a eles destinados, que é receber o auxílio DEFESO. Esta exigência trata-se de uma das implicações por terem exercidos outro tipo de trabalho no período entre o último auxílio e o atual.

Além de terem que cumprir o prazo de cerca de doze meses sem exercer outra profissão, eles terão que comprovar novamente a sua vinculação com a pesca. E não recebendo o auxílio DEFESO durante a reprodução das espécies, os entrevistados não garantem ficar sem realizar suas atividades pesqueiras, o que coloca em risco espécies já em extinção, refletindo-se em um futuro preocupante para o já sobrecarregado esforço pesqueiro na região da Baía do Iguape.

Como medida mitigatória para atuar na sobrecarga do pescado com a desmobilização dos trabalhadores do Empreendimento, estar descrito no EIA/RIMA para serem realizados:

Treinamentos de funcionários em empresariado e administração de pequenos negócios, voltados para os setores de comércio e serviços, recolocação de funcionários em outras obras e aproveitamento de pessoal das obras (quando tecnicamente possível) na operação do empreendimento. (EIA/RIMA, 2009, ITEM 7, p. 36).

Há ainda os cursos de padeiro, confeitiro, cabeleireiro, manicure, costureira, cozinheiro, eletricitista, encanador, mestre de obras, motorista e mecânico, dentre outros, que serão ofertados para as comunidades da área de influência direta do Empreendimento. No entanto, embora entendendo a importância de medidas mitigadoras e compensatórias para agir nos impactos

causados pela implantação do Empreendimento, estes cursos propostos, parecem ser uma tentativa de criar novos perfis profissionais, os quais moradores de outras áreas do seu entorno podem até se beneficiar, porém, no que concerne a realidade das dezenas de comunidades pesqueiras da Baía do Iguape, que apresentam particularidades econômicas, culturais e sociais de interação com a pesca, com a terra, com a natureza, e em especial do quilombo Enseada do Paraguaçu, cujas 200 famílias convivem em uma área com características rural/ribeirinha, além de tornar-se muito distante de suas realidades, tendem a impulsionar a saída de sua população de seus lugares de origem, uma vez que continuando com o ofício direcionado por estes cursos, não há demanda local para absorvê-los.

Os cursos e capacitações indicados como medidas mitigadoras no EIA/RIMA (2009), podem vir a criar o que Viveiro de Castro (2013), chama de clássico e mortífero impacto causado pela mitigação do impacto, que é quando medidas mitigadoras, exigidas e/ou realizadas, se tornam tão ou mais nocivas que a própria ação que necessitou da medida.

No caso de Enseada do Paraguaçu, é muito provável que as medidas por ora propostas, gerem necessidades futuras de novas medidas para agir sobre seus efeitos, pois no que concerne à construção de novas identidades profissionais que impulsionam a saída da população de seus lugares de origem, Little (2005) chama atenção para o fato de que ainda que povo se comunidades tradicionais³⁴ carreguem consigo sua identidade, para onde quer que se desloquem ou como escolham interagir social, cultural e economicamente, as mudanças nestes aspectos trazem de negativo para a comunidade a impossibilidade de acessar as Políticas a elas direcionadas, já que ao incorporar novas identidades que modifiquem radicalmente sua forma de vida, desenvolvendo práticas econômicas insustentáveis, não mais poderão se beneficiar da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), que foram criadas para atender a esta população, respeitando suas características.

É importante salientar que a ideia de desenvolvimento sustentável para comunidades e povos tradicionais apoiado na PNPCT, visa justamente à permanência das comunidades nos seus locais de origem, evitando migrações involuntárias. Se não é dado a estas populações condições de se manter dignamente em seus locais de origem, há uma migração em busca de sua subsistência, portanto, involuntária. Little (2005), afirma que ainda que novas práticas sejam introduzidas nestas

³⁴ Por Povos e Comunidades Tradicionais entendem-se grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; A população indígena também é coberta por esta Política. (BRASIL, DECRETO Nº 6.040/2007).

comunidades, suas particularidades devem ser respeitadas em qualquer proposição de Políticas, Projetos, Programas, enfim, quaisquer ações para elas direcionadas.

Sendo assim, o risco de ações não condizentes com o perfil de povos e comunidades tradicionais, está em descaracterizar estas comunidades, deixando de serem pescadores, marisqueiras, produtores rurais, para serem pedreiros, carpinteiros, empresários e administradores DESEMPREGADOS, sem acesso as Políticas e ainda mais vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações e impressões coletadas durante as pesquisas de campo revelaram que o cenário propiciado pela implantação do Empreendimento Enseada Indústria Naval, ainda que tenha trazido ganhos financeiros por determinado tempo para alguns membros de Enseada do Paraguaçu, tem gerado insegurança na comunidade quanto ao seu futuro, dividindo opiniões.

De um lado, os moradores alegando não querer para seus filhos as mesmas dificuldades por eles enfrentadas, almejam serem acolhidos nos postos de trabalhos ofertados pelo Empreendimento, mas passando a fase da mão-de-obra civil, não sabem indicar qual função exercer. Para estes, sobretudo para os jovens, o sonho tem sido alimentado pelos cursos ofertados tanto pelo Empreendimento, quanto Órgãos e empresas instaladas em regiões vizinhas. Mas o cenário vivenciado na comunidade permite concluir de que ao almejar esses cursos de capacitação para disputar uma vaga no Empreendimento, a população de Enseada na verdade não está realizando uma “escolha”, mas sim, é a que se apresenta como única possibilidade de manutenção da sua unidade familiar.

De outro, há os que desejam continuar na pesca e mariscagem, porém reconhecendo que o espaço já não mais oferece condições que lhes garantam peixes e mariscos o suficiente para a manutenção pessoal, familiar e da comunidade.

No início das pesquisas de campo, a população, ainda que com tristeza por ver a degradação, até então em sua compreensão, apenas ambiental, demonstrava esperanças em mudanças nas suas condições de vida com a implantação do Empreendimento, principalmente na área econômica, com a oportunidade de empregos. No entanto, na medida em que a implantação do Empreendimento avançava com as etapas das obras, o sonho do emprego e da mudança de vida tornou-se cada vez mais distante. E antes de findar as etapas das pesquisas, os moradores desolados com a impossibilidade de acessar o mercado de trabalho ofertado pelo Empreendimento, já conseguiam apontar mudanças causadas por sua implantação.

A partir das falas dos entrevistados foi possível identificar os seguintes impactos:

Supressão vegetal - em que o Empreendimento além de sobrepor-se a parte do território usado pelos quilombolas de Enseada, causou a perda da área de mangue da comunidade, suprimindo seu espaço de interação social;

Obstrução da passagem pelo Empreendimento - que além da delimitação de 150 metros em torno do Empreendimento, inclusive marítima, impossibilitando a pesca e passagem de barco nesta área, causou danos aos materiais de pesca, obstruiu a ida a pé a outros locais de mariscagem, impedindo que mulheres mais idosas, cujas condições físicas não as permitem transitar em embarcações, continuem a exercer suas funções de marisqueiras. Com isto o aprendizado entre gerações não acontece, o que pode ser o motivo do desconhecimento de espécies entre as jovens marisqueiras, assim como também, o surgimento de novas técnicas de pesca, nocivas às espécies;

Oferta de trabalhos ocasionais - que impulsionam novas identidades profissionais para exercer os postos de trabalhos ofertados, mas por curto período de tempo, em que logo estão desempregados. De imediato os pescadores têm seu auxílio DEFESO suspenso por no mínimo um ano até que consigam novamente comprovar sua vinculação com a pesca. E sem receber este auxílio, não podem deixar de pescar durante o período de reprodução dos peixes, o que piora as condições de sobrecarga no pescado, com risco de desaparecimento de espécies na Baía do Iguape;

Especulação fundiária e imobiliária - com negociações de terras possíveis de serem tituladas para a comunidade quando concluir o processo de demarcação. A especulação tem elevado o custo dos imóveis que impedem que pessoas da comunidade os adquiram, mas ainda assim, estes preços são agradáveis a terceiros, que os tem adquiridos. Sem a fiscalização devida, tende a aumentar o número de construções irregulares, não só pelos prédios em si, como também por desmatamento de áreas. A compra dos imóveis por terceiros que passam a residir na localidade, faz com que diferentes culturas passem a interagir, o que tende a construção de novas categorias de identidades surgidas destas possíveis interações.

É importante salientar que todos estes impactos tendem a culminar com a diminuição e até extinção de espécies (plantas, peixes e mariscos), não apenas pela supressão de áreas, mas também pelo mau uso e sobrecarga de uso que se passa a fazer dos espaços. Seja com construções irregulares nas áreas de manguezais, seja por terceiros que desconhecem a prática da pesca e da mariscagem, ou pela concentração de pescadores em pouco espaço, não dando tempo de renovação para as espécies.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **EIA-RIMA do estaleiro Enseada do Paraguaçu**, Bahia. Salvador: SUDIC, 2009.

BELO, Mirian Terezinha Silva. **Projeto Popular para o Brasil: Modelos de desenvolvimento em disputa**. Cartilha da Articulação em Políticas Públicas e Assembleia Popular. Salvador: Belo Visual Gráfica, 2014.

BRASIL. **ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Maragogipe, Bahia. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/maragogipe_ba>. Acesso em: 24/03/2014.

_____. **IBGE CIDADES**. Maragogipe. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=292060&search=|info%EF5es-completas>>. Acesso em: 24/01/2014.

_____. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT / Organização Internacional do Trabalho**. - Brasília: OIT, 2011

_____. **Ministério do Meio Ambiente**. Parecer Técnico Nº 042/2010–COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Disponível em: <<http://comissaoproiguape.files.wordpress.com/2010/05/parecer-tecnico.pdf>>. Acesso em: 09/2012.

_____. **Decreto Nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso em: Janeiro de 2013.

_____. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Programa de Aceleração do Crescimento: 2007-2010**. Brasília. 22 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/pronunciamentos/apresentacoes/2007/070122_PAC_medidas_institucionais.pdf> Acesso em: 27/03/2014.

_____. **Decreto Nº 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acesso em: janeiro de 2013.

_____. **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BURGOS, Rosalina. Múltiplas definições de território e a proposição de uma concepção integradora. In: SILVA, Simone Rezende. **“Sobreposição de territórios” nas frentes de expansão do capital: contribuição para a análise de conflitos sócio-territoriais no contexto da “questão ambiental”**. Peru: 14 EGAL (Encontro de Geografia da América Latina), 2013.

CASTRO, Eduardo Viveiro de. **Nativo Relativo**. MANA 8(1):113-148, 2002.

_____. **Entrevista a Folha de São Paulo, sobre as medidas mitigadoras direcionadas aos índios do Xingu afetados na construção da hidroelétrica Belo Monte**. 16/12/2013. Disponível em: <http://arte.folha.uol.com.br/especiais/2013/12/16/belo-monte/capitulo-4-povos-indigenas.html>>. Acesso em: 02/08/2014.

CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano:1. Artes de fazer**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

COMISSÃO PRÓ-IGUAPE. **Pólo Naval X Resex do Iguape: Conflitos entre a Legalidade, Legitimidade e sócio-biodiversidade**. Salvador: Comissão Pró – Iguape, 2009.

DIEGUES, Antônio Carlos. **PESCA E MARGINALIZAÇÃO NO LITORAL PAULISTA**. Tese de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da USP. São Paulo, 1973. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/Pesca.pdf>>. Acesso em: 18/08/2014.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução: Eduardo Brandão. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. – Coleção Tópicos.

IVO, Anete Brito Leal. **O Paradigma do Desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento**. CADERNO CRH: Salvador, v. 25, n. 65, p. 187-210, Maio/Ago. 2012.

LARA, R. O Serviço Social e os descaminhos da pesquisa na Universidade “moderna”. Revista *Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, ano 3. n. 6, 2007.

LITTLE, Paul E. Mapeamento Bibliográfico. *In: Relatório do I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais: uma experiência na formulação de políticas públicas no Brasil*. Luziânia - DF, 17-19 de agosto de 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/orgaoscolegiados/orgaos-em-destaque/cnpct/arquivos/relatorios/PDF%20-%20I%20Encontro%20Nacional%20de%20Comunidades%20Tradicionais.pdf/view>>. Acesso em: 07/04/2014.

MARAGOGIPE. **Plano Diretor de Desenvolvimento de Maragogipe/PDDM**. Maragogipe: Prefeitura Municipal de Maragogipe, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas 2009.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

NETTO, José Paulo. Para a Crítica da Vida Cotidiana. (p. 64-93) *In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; NETTO, José Paulo. Cotidiano: conhecimento e crítica*, 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

PEDRÃO, Fernando. Novos rumos, novos personagens *In: BRANDÃO; Maria de Azevedo, org. Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição*. Salvador: Fundação Casa de Jorge Amado; Academia de letras da Bahia; Universidade Federal da Bahia, 1998. (p.217-239).

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; THEUER, Daniela. **Um Estado novo-desenvolvimentista na América Latina?** Campinas: Rev. Economia e Sociedade. v. 21, Número Especial, p. 811-829, dez. 2012.

PROST, Cathérine. **Resex marinha versus polo naval na baía do Iguape**. Novos Cadernos NAEA. v. 13, n. 1, p. 47-70, jul. 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Taila Albuquerque; SALVADOR, Evilásio. **As implicações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas Políticas Sociais / The implications of the Growth Acceleration Program (PAC) on Social Policies**. SER Social, Brasília, v. 13, n. 28, p. 129-156, jan./jun. 2011.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Paula Yone Stroh (Org). Rio de Janeiro: Gramond, 2009.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teórico e metodológico da geografia. Hucitec: São Paulo, 2003.

_____. O dinheiro e o território. In: *GEOgraphia*– Ano. 1 – N. 1 – São Paulo. USP, 1999.

SANTOS, Carlos Eduardo Lima dos. **Revitalização do Canteiro de São Roque do Paraguaçu e constituição do Pólo Naval da Bahia**: perspectivas e impasses. XVII Encontro Nacional de Geógrafos - XVII ENG. UFMG – Campus Pampulha 2012.

Trabalho enviado em 02 de março de 2015.

Aceito em 11 de abril de 2015.